



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0127/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diversos proprietários de estabelecimentos comerciais instalados na marginal que contempla o Auto Posto Trevão procuraram este Vereador criticando a falta de infraestrutura no local, alegando que pagam IPTU para o erário municipal e não são beneficiados com obras e serviços essenciais como pavimentação asfáltica e coleta de esgoto;

CONSIDERANDO que para tanto e dentro de nossa função fiscalizatória, achamos extremamente importante sabermos se os imóveis ali instalados estão devidamente legalizados dentro dos ditames previstos na lei de uso e ocupação do solo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Os imóveis existentes nos cadastros municipais: NO 21-12-01, NO 21-12-02, NO 21-12-03 e NO 21-12-04, NO 21-12-05 e NO 21-12-06 estão devidamente legalizados conforme a legislação que rege as diretrizes para uso e ocupação do solo?

2 – Caso positivo o item 1, qual a data de aprovação pelo Poder Executivo do alvará de construção dos estabelecimentos comerciais ali instalados? Especificar por estabelecimento comercial;

3 – Qual o nome dos proprietários dos imóveis existentes nos cadastrados municipais apontados no item 1?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de julho de 2013.

JURA
VEREADOR